



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4757/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

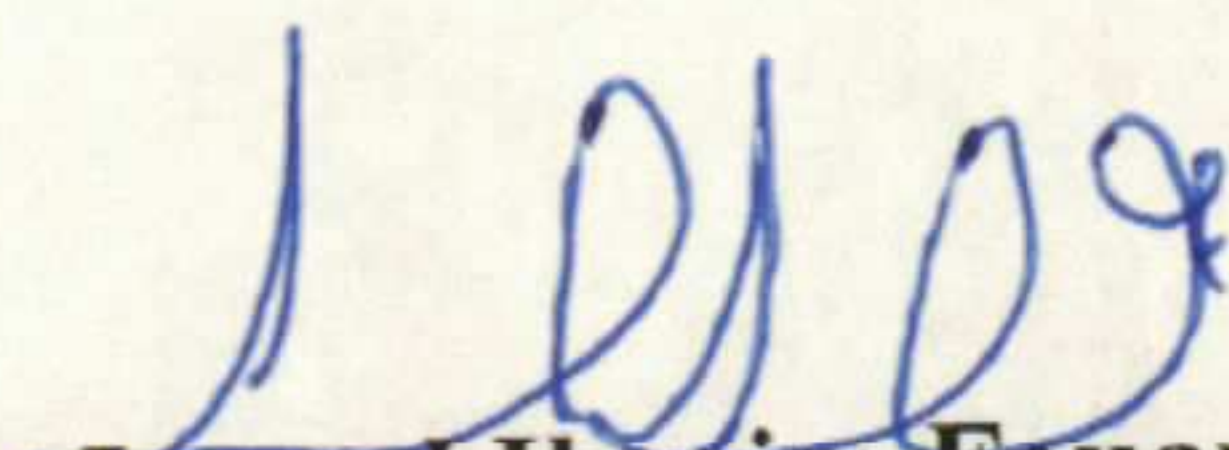
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	FUNÇÃO
MARTA NAVARRETE RICHLI	30%	SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

